

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º380/2013 De 20 de Dezembro de 2013. CERTIFICO QUE

Cocumento de Nº P380 2013

Continua Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 20 12 13

Revoga expressamente a Portaria nº. 069 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

sponsável:

Art. 1º REVOGA expressamente a Portaria nº 069 de 14 de Janeiro de 2013, que convoca a Professora Municipal FABIANA PEREIRA DA ROSA, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

18.04/1995

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal